

|                               |            |              |               |
|-------------------------------|------------|--------------|---------------|
| SAO GONCALO                   | 163.440,88 | 2.370.234,38 | 11.475.426,95 |
| SAO JOAO DA BARRA             | -          | 53.543,56    | 195.500,85    |
| SAO JOAO DE MERITI            | 104.125,00 | 1.350.043,00 | 4.408.097,14  |
| SAO JOSE DE UBA               | -          | 13.502,24    | 43.014,46     |
| SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO | 13.125,00  | 78.674,63    | 186.413,50    |
| SAO PEDRO DA ALDEIA           | 29.811,25  | 143.657,63   | 709.813,77    |
| SAO SEBASTIAO DO ALTO         | 28.195,07  | 83.835,80    | 181.996,61    |
| SAPUCAIA                      | 13.125,00  | 28.305,66    | 118.801,93    |
| SAQUAREMA                     | -          | 76.608,21    | 445.972,55    |
| SEROPEDICA                    | 26.250,00  | 276.624,02   | 804.506,59    |
| SILVA JARDIM                  | 26.250,00  | 275.703,92   | 427.527,94    |
| SUMIDOURO                     | -          | 42.251,16    | 124.180,00    |
| TANGUA                        | 13.125,00  | 56.266,22    | 275.796,23    |
| TERESOPOLIS                   | 692.966,46 | 1.328.100,56 | 4.563.369,79  |
| TRAJANO DE MORAIS             | -          | 83.800,20    | 97.402,49     |
| TRES RIOS                     | 359.743,59 | 1.177.744,02 | 2.595.459,49  |
| VALENCA                       | 100.581,95 | 1.705.276,49 | 2.810.916,55  |
| VARRESAI                      | -          | 1.105,19     | 43.474,69     |
| VASSOURAS                     | 228.494,79 | 1.361.679,33 | 3.782.293,39  |
| VOLTA REDONDA                 | 204.283,00 | 2.335.332,91 | 6.263.187,71  |

ANEXO II

Nota Técnica: Alterações no Limite Financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro - Teto MARÇO/2022

1 - Remanejamentos

| Remanejamento PPI São José de Ubatã - Diagnósticos de Ressonância Magnética - SEI-080002/000556/2021 |                                |                                      |                            |                              |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Município Encaminha-dor                                                                              | Município Executor (ANTE-RIOR) | Alta Complexidade/Serviço            | Município Executor (NO-VO) | Cota Física do Encami-nhador | Cota Financeira do Encami-nhador |
| SAO JOSE DE UBA                                                                                      | ITAOCARA                       | Diagnósticos - Ressonância Magnética | BOM JESUS DO ITABA-POANA   | 19                           | 5.202,14                         |

| Remanejamento PPI Seropédica - Esofagogastrroduodenoscopia, Ecocardiografia Transtoracica - SEI-080002/001019/2021 |                                |                                         |                            |                              |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Município Encaminha-dor                                                                                            | Município Executor (ANTE-RIOR) | Descrição do Agregado                   | Município Executor (NO-VO) | Cota Física do Encami-nhador | Cota Financeira do Encami-nhador |
| SEROPEDICA                                                                                                         | QUEIMADOS                      | 0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA | SEROPEDICA                 | 340                          | 17.049,56                        |

|                         |                                |                                            |                            |                 |                     |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|-----------------|---------------------|
| Município Encaminha-dor | Município Executor (ANTE-RIOR) | Agregado                                   | Município Executor (NO-VO) | Físico Executor | Financeiro Executor |
| SEROPEDICA              | QUEIMADOS                      | 0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA | SEROPEDICA                 | 1,200           | 47.928,00           |

| Remanejamento PPI Seropédica - Diagnóstico - Tomografia Computadorizada - SEI-080002/000022/2022 |                                |                           |                            |                              |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Município Encaminha-dor                                                                          | Município Executor (ANTE-RIOR) | Alta Complexidade/Serviço | Município Executor (NO-VO) | Cota Física do Encami-nhador | Cota Financeira do Encami-nhador |
| SEROPEDICA                                                                                       | QUEIMADOS                      | Diagnósticos - Tomografia | ITAGUAÍ                    | 500                          | 68.000,00                        |

| Remanejamento PPI Natividade - Médico Infectologista - SEI-080002/001039/2021 |                                |                                                                                        |                            |                 |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|---------------------|
| Município Encaminha-dor                                                       | Município Executor (ANTE-RIOR) | Agregado                                                                               | Município Executor (NO-VO) | Físico Executor | Financeiro Executor |
| NATIVIDADE                                                                    | NATIVIDADE                     | 0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223136 - Médico Infectologista | PORCIUNCULA                | 120             | 1.200,00            |

| Remanejamento PPI Niterói - Cirurgia Cardiovascular, Neurocirurgia e Oncologia - SEI-080002/001932/2021 |                                |                                               |            |                            |                              |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Município Encaminha-dor                                                                                 | Município Executor (ANTE-RIOR) | Especialidade                                 | Leito      | Município Executor (NO-VO) | Cota Física do Encaminha-dor | Cota Financeira do Encami-nhador |
| NITERÓI                                                                                                 | ITAPERUNA                      | CARDIOLOGIA - CIRURGIA CARDIOVASCULAR         | CIRURGICOS | NITERÓI                    | 122                          | 1.133.532,50                     |
|                                                                                                         |                                | NEUROCIRURGIA - OUTRAS CIRURGIAS              | CIRURGICOS |                            | 1,25                         | 6.492,01                         |
|                                                                                                         |                                | NEUROCIRURGIA - TRATAMENTO NEURO-ENDOVASCULAR | CIRURGICOS |                            | 4,99                         | 109.783,69                       |
|                                                                                                         |                                | ONCOLOGIA - RADIOTERAPIA                      | CLINICOS   |                            | 2,27                         | 3.138,69                         |

| Remanejamento PPI Nova Iguaçu - Exames Citopatológicos Cérvico-Vaginais/Microfobia - SEI-080002/000017/2022 |                                |                                                               |                            |                      |                              |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Município Encaminha-dor                                                                                     | Município Executor (ANTE-RIOR) | Alta Complexidade/Serviço                                     | Município Executor (NO-VO) | Valor Médio Executor | Cota Física do Encaminha-dor | Cota Financeira do Encami-nhador |
| NOVA IGUAÇU                                                                                                 | DUQUE DE CAXIAS                | 0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVI-CO VAGINAL/MICROFLORA | RIO DE JANEIRO             | 13,72                | 3,319                        | 45.537,00                        |

2 - Resumo de Programação

| Município               | Valor ANUAL       | Valor MENSAL    |
|-------------------------|-------------------|-----------------|
| BOM JESUS DO ITABAPOANA | R\$ 5.202,14      | R\$ 433,51      |
| DUQUE DE CAXIAS         | -R\$ 45.537,00    | -R\$ 3.794,75   |
| ITAGUAÍ                 | R\$ 68.000,00     | R\$ 5.666,67    |
| ITAOCARA                | -R\$ 5.202,14     | -R\$ 433,51     |
| ITAPERUNA               | -R\$ 1.252.946,89 | -R\$ 104.412,24 |
| NATIVIDADE              | -R\$ 1.200,00     | -R\$ 100,00     |
| NITERÓI                 | R\$ 1.252.946,89  | R\$ 104.412,24  |
| PORCIUNCULA             | R\$ 1.200,00      | R\$ 100,00      |
| QUEIMADOS               | -R\$ 132.977,56   | -R\$ 11.081,46  |
| RIO DE JANEIRO          | R\$ 45.537,00     | R\$ 3.794,75    |
| SEROPEDICA              | R\$ 64.977,56     | R\$ 5.414,80    |

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 1.053 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei Estadual nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE nº 992 de 27 de dezembro de 2021, com a inclusão no Anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os art. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fun-

dação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no Processo nº SEI-080007/005029/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO  
Diretor-Executivo

Id: 2375475

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 22/02/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1067/2022 - NOMEIA ERICA GRACIELLE ROQUE PIRES FERREIRA, para exercer, com validade a contar de 19/02/2022, o cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Queimados, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001715/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1068/2022 - EXONERA DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, ID Funcional nº 5126390-4, a contar de 22/02/2022, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande II, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001715/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1069/2022 - NOMEIA ADILSON BENTO DE LIMA, para exercer, com validade a contar de 23/02/2022, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande II, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Daniel dos Santos da Silva. Proc. nº SEI-080007/001715/2022

Id: 2375714

PORTARIA/FS/DE Nº 1070/2022 - NOMEIA JOÃO DA SILVA LOPES, para exercer, com validade a contar de 23/02/2022, o cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande II, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001715/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1071/2022 - EXONERA WAYNE AMIN TORRES ALLAM, ID Funcional nº 5126917-1, a contar de 22/02/2022, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande I, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/001715/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1072/2022 - NOMEIA RENATA MOREIRA LOPES, para exercer, com validade a contar de 23/02/2022, o cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande I, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Wayne Amin Torres Allam. Proc. nº SEI-080007/001715/2022

Id: 2375523

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 22.02.2022

DESIGNA IRIMAR LINO FERREIRA, Prof. Doc. I, ID 2097234-2/4, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 127 Frei Acursio Aloisio Gonzaga Bolver, U.A. 11802313529, Tipo B, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação, Processo nº SEI-030042/000350/2022.

DISPENSA, a pedido, NOEMI FERNANDES VALE, Prof. Doc. I, ID 4335915-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Hervalina Diniz Pires, U.A. 11802308565, Município de Duque de Caxias, da